



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 009/2021

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, para fins que especifica.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista que 02 (dois) funcionários, membros da Comissão, estão em férias conforme Portarias nº 084/2020 e 089/2020,

RESOLVE:

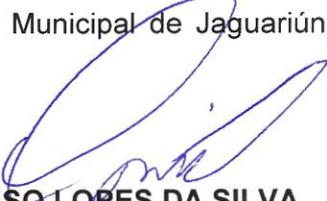
Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de 18 de janeiro de 2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da *Comissão Especial de Sindicância*, instituída pela Portaria nº 093/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de janeiro de

2021



VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.



ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral